



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
Assessoria Técnica - JUCEB/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA – SR/PF/BA

Apresentação.

A Junta Comercial do Estado da Bahia - **JUCEB**, autarquia estadual, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.574.983/0001-11, possui o cadastro de todas as empresas mercantis do Estado da Bahia em meio eletrônico. A Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia – **SR/PF/BA**, pretende obter acesso ao banco de dados da **JUCEB**, visando otimizar a instrução de processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e procedimentos administrativos que tramitam no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia.

1. Identificação do Objetivo.

A **Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia** pretende estabelecer convênio com a **JUCEB**, de caráter cooperativo, visando promover maior celeridade quanto à obtenção de informações dos atos constitutivos e respectivas alterações contratuais de empresas do estado da Bahia, pela Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, através acesso *on line* à Base de dados da **JUCEB**.

2. Impacto Estratégico.

O acesso ao banco de dados da **JUCEB** é de extrema importância estratégica para à execução de seus serviços, possibilitando o aprimoramento da instrução dos procedimentos apuratórios concedendo a estes, maior celeridade e efetividade, condições essenciais à pratica das atividades institucionais da **SR/PF/BA**. Em razão disso, pretende-se a disponibilização de 120 (cento e vinte) senhas de acessos.

Os acessos/consultas ao banco de dados da JUCEB ocorrerão nos seguintes casos:

Consulta de empresas, a partir do nome ou parte do nome do sócio;

Consulta de empresas, a partir do CPF ou CNPJ do sócio;

Consulta de empresas, a partir do CNPJ;

Consulta de empresas, a partir da razão social ou nome fantasia (ou parte delas);

Dentre outros.

3. Aspectos Técnicos Operacionais

O pretendido Convênio trata de acesso a banco de dados sob tutela tecnológica da **JUCEB**, dessa forma **SR/PF/BA** disponibilizará infraestrutura necessária para a viabilidade do acesso, realizando, por seus próprios meios, as manutenções que forem necessárias. Além disso, serão indicados servidores da área de Tecnologia da Informação da **SR/PF/BA**, que ficarão responsáveis pelo cadastramento e gerenciamento das senhas de usuário de acesso ao banco de dados.

4. Controle de Risco.

A **SR/PF/BA** se compromete a utilizar todos os acessos ao banco de dados da **JUCEB**, exclusivamente, nas atividades que lhe compete exercer, além disso, a concessão de acesso, no âmbito interno **SR/PF/BA**, ficará sob o controle administrativo dos responsáveis pelo convênio e suporte tecnológico.

5. Responsáveis indicados.**5.1 Entidade Proponente: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA - SR/PF/BA**

CNPJ: 00.394.494/0022-60

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes, Aguas de Meninos, nº339, Comércio.

Cidade: Salvador – Bahia

CEP: 40.460-130

5.2 Representante: Leandro Almada da Costa

Cargo: Superintendente Regional de Polícia Federal na Bahia

CPF: 019.673.827-00

Tel.: 71 3319-6108

5.3 Responsável – Convênio

Nome: José Otávio Muniz Queiroz Pereira

Cargo: Agente de Polícia Federal

E-mail: joseotavio.jomqp@pf.gov.br

Tel.: (71) 3319-6155

5.4 Outros Partícipes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB

CNPJ: 13.574.983/0001-11

Endereço: Rua Miguel Calmon nº 555, Edf. Citibank, Andar Térreo e Parte do 1º - Comércio.

Cidade: Salvador – Bahia.

CEP: 40.010-015.

5.5 - Representante: Marise Prado de Oliveira Chastinet

Cargo: Presidente

CPF: 311.991.435-53

Tel.: 71- 3326-8020

5.6 – Responsável – Convênio

Nome: Carlos Alberto de Carvalho Ladeia

Cargo: Assessor Chefe

E-mail: carlos.ladeia@juceb.ba.gov.br

Telefone: (71) 3326-8097

6. Conclusão

O pretenso convênio busca o acesso ao banco de dados da JUCEB, pois os dados das empresas mercantis do Estado da Bahia possuem relevância estratégica para o pleno desempenho das atividades administrativas da **SR/PF/BA**. Releva salientar o seu caráter

cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, uma vez que a **SR/PF/BA** poderá subsidiar informações técnicas à **JUCEB** com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada para acesso ao seu banco de dados.

7. Vigência

O Convênio vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, consoante cláusula 9ª do respectivo Convênio.

Salvador/BA, *data da assinatura eletrônica*.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

LEANDRO ALMADA DA COSTA

Superintendente Regional de Polícia Federal na Bahia

Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 29/08/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00052298205** e o código CRC **85152E6A**.